



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA FRANCISCO
AOS PARTICIPANTES NO ENCONTRO POR OCASIÃO
DO XXV ANIVERSÁRIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA
PROMOVIDO PELO PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO
DA NOVA EVANGELIZAÇÃO**

*Sala do Sínodo
Quarta-feira, 11 de setembro de 2017*

[Multimídia]

*Senhores Cardeais,
Amados Irmãos no episcopado e no sacerdócio,
Senhores Embaixadores,
ilustres Professores
Irmãos e irmãs!*

Saúdo-vos cordialmente e agradeço a D. Fisichella as amáveis palavras que me dirigiu.

O vigésimo quinto aniversário da Constituição apostólica *Fidei depositum*, com a qual São João Paulo II promulgava o *Catecismo da Igreja Católica*, trinta anos depois da abertura do Concílio Ecuménico Vaticano II, é uma significativa ocasião para verificar o caminho entretanto percorrido. Não foi primariamente para condenar os erros que São João XXIII sonhara e quisera o Concílio, mas sobretudo para permitir que a Igreja chegasse finalmente a apresentar, com uma linguagem renovada, a beleza da sua fé em Jesus Cristo. «É necessário primeiramente – afirmava o Papa, no seu *Discurso de abertura* – que a Igreja não se aparte do património sagrado das verdades, recebidas dos seus maiores; mas, ao mesmo tempo, deve também olhar para o presente, para as novas condições e formas de vida do mundo, que abriam novos caminhos ao apostolado católico» (11/X/1962). «O nosso dever – continuava o Pontífice – é não só guardar este tesouro precioso, como se nos preocupássemos unicamente da antiguidade, mas também dedicar-nos com vontade pronta e sem temor àquele trabalho que o nosso tempo exige, prosseguindo assim o caminho que a Igreja percorre há vinte séculos» (*ibid.*).

«*Guardar*» e «*prosseguir*» é a incumbência que cabe à Igreja por sua própria natureza, a fim de que a verdade contida no anúncio do Evangelho feito por Jesus possa alcançar a sua plenitude

até ao fim dos séculos. Tal é a *graça* que foi concedida ao Povo de Deus; mas é igualmente uma *tarefa* e uma *missão*, cuja responsabilidade carregamos: anunciar de modo novo e mais completo o Evangelho de sempre aos nossos contemporâneos. Assim, com a alegria que provem da esperança cristã e munidos do «remédio da misericórdia» (*ibid.*), vamos ao encontro dos homens e mulheres do nosso tempo para lhes permitir a descoberta da inexaurível riqueza encerrada na pessoa de Jesus Cristo.

Ao apresentar o *Catecismo da Igreja Católica*, São João Paulo II afirmava que ele «deve ter em conta as explicitações da doutrina que, no decurso dos tempos, o Espírito Santo sugeriu à Igreja. É também necessário que ajude a iluminar, com a luz da fé, as novas situações e os problemas que no passado ainda não tinham surgido» (Const. apost. *Fidei depositum*, 3). Por isso, este *Catecismo* constitui um instrumento importante não apenas porque apresenta aos crentes os ensinamentos de sempre para crescerem na compreensão da fé, mas também e sobretudo porque pretende aproximar os nossos contemporâneos, com suas problemáticas novas e diversas, da Igreja, comprometida na apresentação da fé como resposta significativa para a existência humana neste momento histórico particular. Assim, não basta encontrar uma nova linguagem para expressar a fé de sempre; é necessário e urgente também que, perante os novos desafios e perspectivas que se abrem à humanidade, a Igreja possa exprimir as novidades do Evangelho de Cristo que, embora contidas na Palavra de Deus, ainda não vieram à luz. Trata-se daquele tesouro feito de «coisas novas e velhas» referido por Jesus, quando convidara os seus discípulos a ensinar o novo por Ele trazido, sem transcurar o antigo (cf. *Mt* 13, 52).

Uma das páginas mais belas do evangelho de São João é aquela que nos dá a chamada «oração sacerdotal» de Jesus. Antes de enfrentar a paixão e a morte, dirige-Se ao Pai manifestando a sua obediência na realização da missão que Lhe fora confiada. As suas palavras são um hino ao amor, incluindo também o pedido de que sejam guardados e protegidos os discípulos (cf. *Jo* 17, 12-15). Ao mesmo tempo, porém, Jesus reza por todas as pessoas que no futuro hão de acreditar n'Ele, graças à pregação dos seus discípulos, para que também elas sejam congregadas e conservadas na unidade (cf. *Jo* 17, 20-23). Na frase «esta é a vida eterna: que Te conheçam a Ti, único Deus verdadeiro, e a Jesus Cristo, a quem Tu enviaste» (*Jo* 17, 3), toca-se o auge da missão de Jesus.

Como bem sabemos, conhecer Deus não é primariamente um exercício teórico da razão humana, mas um desejo inextinguível impresso no coração de cada pessoa. É o conhecimento que provem do amor, porque encontramos o Filho de Deus no nosso caminho (cf. Carta enc. *Lumen fidei*, 28). Jesus de Nazaré caminha connosco para nos introduzir, com a sua palavra e os seus sinais, no mistério profundo do amor do Pai. Este conhecimento fortalece-se dia após dia com a certeza, que nos dá a fé, de nos sentirmos amados e, conseqüentemente, inseridos num desígnio repleto de sentido. Quem ama quer conhecer melhor a pessoa amada, para descobrir a riqueza que se esconde nela e que dia a dia aparece como uma realidade sempre nova.

Por este motivo, o nosso *Catecismo* apresenta-se, à luz do amor, como uma experiência de conhecimento, de confiança e de abandono ao mistério. Ao delinear os pontos estruturais da sua composição, o *Catecismo da Igreja Católica* retoma um texto do *Catecismo Romano*; assume-o, propondo-o como chave de leitura e concretização: «A finalidade da doutrina e do ensino deve fixar-se toda no amor, que não acaba. Podemos expor muito bem o que se deve crer, esperar ou

fazer; mas, sobretudo, devemos pôr sempre em evidência o amor de nosso Senhor, de modo que cada qual compreenda que qualquer ato de virtude perfeitamente cristão, não tem outra origem nem outro fim senão o amor» (*Catecismo da Igreja Católica*, n. 25).

Nesta linha de pensamento, aprez-me fazer referência a um tema que deveria encontrar, no *Catecismo da Igreja Católica*, um espaço mais adequado e coerente com as finalidades agora expressas. Penso concretamente na *pena de morte*. Esta problemática não pode ficar reduzida a mera recordação histórica da doutrina, sem se fazer sobressair, por um lado, o progresso na doutrina operado pelos últimos Pontífices e, por outro, a renovada consciência do povo cristão, que recusa uma postura de anuência quanto a uma pena que lesa gravemente a dignidade humana. Deve afirmar-se energicamente que a condenação à pena de morte é uma medida desumana que, independentemente do modo como for realizada, humilha a dignidade pessoal. Em si mesma, é contrária ao Evangelho, porque voluntariamente se decide suprimir uma vida humana que é sempre sagrada aos olhos do Criador e cujo verdadeiro juiz e garante, em última análise, é apenas Deus. Nunca homem algum, «nem sequer o homicida, perde a sua dignidade pessoal» (*Carta ao Presidente da Comissão Internacional contra a Pena de Morte*, 20/III/2015), porque Deus é um Pai que sempre espera o regresso do filho, o qual, sabendo que errou, pede perdão e começa uma vida nova. Por conseguinte, a ninguém se pode tirar não só a vida, mas até a própria possibilidade de um resgate moral e existencial que redunde em proveito para a comunidade.

Nos séculos passados em que se confrontava com uma pobreza dos instrumentos de defesa e a maturidade social não conhecia ainda o devido desenvolvimento positivo, o recurso à pena de morte aparecia como consequência lógica da aplicação da justiça que se devia seguir. No próprio Estado Pontifício, infelizmente, recorreu-se a este remédio extremo e desumano, descurando o primado da misericórdia sobre a justiça. Assumimos as responsabilidades do passado, reconhecendo que aqueles meios eram ditados por uma mentalidade mais legalista que cristã. A preocupação por conservar íntegros os poderes e as riquezas materiais levava a sobrestimar o valor da lei, impedindo que se chegasse a uma maior profundidade na compreensão do Evangelho. Mas, permanecer neutrais hoje perante as novas exigências de reafirmação da dignidade pessoal, tornar-nos-ia mais culpáveis.

Aqui não estamos perante qualquer contradição com a doutrina do passado, porque a defesa da dignidade da vida humana desde o primeiro instante da concepção até à morte natural sempre encontrou, no ensinamento da Igreja, a sua voz coerente e autorizada. O desenvolvimento harmónico da doutrina, porém, requer que se abandone tomadas de posição em defesa de argumentos que agora se apresentem decididamente contrários à nova compreensão da verdade cristã. Aliás, como já recordava São Vicente de Lérins, «talvez alguém pergunte: Não haverá progresso algum dos conhecimentos religiosos na Igreja de Cristo? Há, sem dúvida, e muito grande. Com efeito, quem será tão malévolos para com a humanidade e tão inimigo de Deus que pretenda impedir este progresso?» (*Commonitorium*, 23.1: PL 50, 667). Por isso é necessário reiterar que, por muito grave que possa ter sido o delito cometido, a pena de morte é inadmissível, porque atenta contra a inviolabilidade e dignidade da pessoa.

«A Igreja, na sua doutrina, vida e culto, perpetua e transmite a todas as gerações tudo aquilo que ela é e tudo quanto acredita» (Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Dei Verbum*, 8). No Concílio, os Padres não podiam encontrar afirmação sintética mais feliz para expressar a natureza e missão da Igreja. Não só na «doutrina» mas também na «vida» e no «culto», é oferecida aos crentes a

capacidade de ser Povo de Deus. Com uma sequência evolutiva de verbos, a Constituição dogmática sobre a Divina Revelação exprime a dinâmica resultante do processo: «esta Tradição *progride (...), cresce (...), tende continuamente* para a plenitude da verdade divina, até que nela se realizem as palavras de Deus» (*ibid.*).

A Tradição é uma realidade viva; e somente uma visão parcial pode conceber o «depósito da fé» como algo de estático. A Palavra de Deus não pode ser conservada em naftalina, como se se tratasse de uma velha coberta que é preciso proteger da traça! Não. A Palavra de Deus é uma realidade dinâmica, sempre viva, que progride e cresce, porque tende para uma perfeição que os homens não podem deter. Esta lei do progresso – segundo a fórmula feliz de São Vicente de Lérins: « *annis consolidetur, dilatetur tempore, sublimetur aetate* – fortalece-se com o decorrer dos anos, cresce com o andar dos tempos, desenvolve-se através das idades» (*Commonitorium*, 23.9: *PL* 50, 668) – pertence à condição peculiar da verdade revelada, enquanto transmitida pela Igreja, e *não significa de modo algum uma mudança* de doutrina.

Não se pode conservar a doutrina sem a fazer progredir, nem se pode prendê-la a uma leitura rígida e imutável, sem humilhar a ação do Espírito Santo. Deus que, «muitas vezes e de muitos modos, falou aos nossos pais, nos tempos antigos» (*Heb* 1, 1), «dialoga sem interrupção com a esposa do seu amado Filho» (*Dei Verbum*, 8). E nós somos chamados a assumir esta voz com uma atitude de «religiosa escuta» (*ibid.*, 1), para permitir que a nossa existência eclesial progrida, com o mesmo entusiasmo dos primórdios, rumo aos novos horizontes que o Senhor pretende fazer-nos alcançar.

Agradeço-vos este encontro e o vosso trabalho, peço-vos que rezem por mim e de coração vos abençoe. Obrigado